

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 324/2025

DISPÕE SOBRE A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, que ocorrerá na modalidade de Reunião Ampliada do CMS no dia 29 de julho de 2025

Artigo 2º – Os trabalhos da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão desenvolvidos sobre inspiração do tema: "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Desafios e Inovações no Cuidado Integral à Comunidade".

Artigo 3º – As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, deliberadas pela Comissão Organizadora e Publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 16 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



